

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 4599

De, 01 de fevereiro de 2000

**ALIENA TERRENO NO CEMITÉRIO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 242, 244 e 245, na Alínea II, Item "D" e a Tabela VI da Lei Nº 737, de 31 de Dezembro de 1991.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. **EMANUEL MATIAS XIXI**, 01 (Hum) terreno encravado no Cemitério Público de Parnamirim/RN, medindo 4,20 m² (Quatro metros quadrados e mais vinte centésimos de metros Quadrados), conforme documentação anexa.

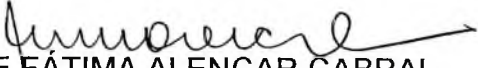
Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2000.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
Prefeito Municipal

MÁRIO NEGÓCIO NETO
Secretário Municipal de Administração


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Planejamento